

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 1941 de 04 julho de 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$
99.858,00 (Noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e
oito reais), para fins que se especifica e da
outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 714/21 de 30 de dezembro de 2021 (Lei que instituiu o orçamento de 2022): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0522.10.301.005.2015

4490.52.00 (04).....R\$ 99.858,00

Total.....R\$ 99.858,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 24/06/2022, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 624055-5, proveniente da Emenda Parlamentar Federal do Deputado Alessandro Lucciola Molon (Alessandro Molon), com o número de Emenda Funcional nº: 27760008, publicada na Portaria nº 1.168 de 24 de Maio de 2022, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2022.



Prefeito Municipal